

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 165



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Dispensas	7



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA MUNICIPAL Nº 303/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.**

*CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (03) dias a servidora **CARLA BLANGER**, conforme atestado médico com efeito a contar de 06 de julho de 2026, apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 06 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 304/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

*CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias a servidora **ADILENE FÁTIMA TORMEN**, conforme atestado médico com efeito a contar de 06 de julho de 2026, apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 06 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 305/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

*CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (04) dias a servidora **GABRIELI FÁTIMA TALASCA**, conforme

atestado médico com efeito a contar de 07 de julho de 2026, apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 07 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 306/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

*Concede Prêmio Por Assiduidade
a Servidores Públicos Municipais.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **SIMONI MEIRELLES**, Técnica em Enfermagem, conforme comprovação de que não existem fatos impedimentos para a concessão do referido benefício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS, 07 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO **Secretário Municipal de
Administração**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 307/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

*CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "C" PARA "D"**, a Servidora **SIMONI MEIRELLES**, Técnica em Enfermagem, nos termos da Lei Municipal nº 1031/2014, conforme comprovação de que não existem impedimentos para tal concessão, com efeito retroativo a contar de 01 de julho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS, 07 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 308/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
SUELEN LIMA DE QUADROS	01/03/2025 a 28/02/2026	20/07/2026 a 03/08/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 08 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 309/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
GABRIELI FÁTIMA TALASCA	13/01/2025 a 12/01/2026	20/07/2026 a 29/07/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 08 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 310/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
GISLAINE DIAS DA SILVA MULLER	01/08/2024 a 31/07/2025	17/07/2026 a 15/08/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 08 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 311/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
ANDRESSA DURANTE LAZZARI	16/10/2024 a 15/10/2025	17/07/2026 a 31/07/2026
	25/07/2024 a 24/07/2025	17/07/2026 a 31/07/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 08 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 312/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
LUZIA BORDIN BARBACOV	03/03/2024 a 02/03/2025	17/07/2026 a 31/07/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 08 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 313/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:



Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
MARLENE CARDOSO	03/09/2024 a 02/09/2025	13/07/2026 a 11/08/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 08 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 314/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

*CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (07) dias a servidora **ROSANE GONCALVES POCHMANN**, conforme atestado médico com efeito a contar de 08 de julho de 2026, apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 08 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 315/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

*Designa servidor como Fiscal
do Termo de Convênio FPE nº
2222/2026, e dá outras
providências.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve,

Art. 1º designa para ser o responsável pela fiscalização do termo de convênio FPE nº 2222/2026, de Quatro Irmãos, objetivando a melhoria da infraestrutura municipal, nos termos do projeto apresentado e aprovado, conforme processo nº 26/2600-0000674-0, os servidores públicos municipais abaixo:

I - MICAEL DE MORAES, cargo de provimento efetivo de Engenheiro, telefone: (54) 99911-3237; e-mail: / engenharia@quatroirmaos.rs.gov.br, e adm@quatroirmaos.rs.gov.br.

II - RODRIGO MENEGATTI, matrícula, nº 001266, cargo de provimento contrato de Engenheiro Civil, telefone: (54) 99967-8060; e-mail: adm@quatroirmaos.rs.gov.br

. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS, 08 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 316/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

*Designa servidor como Fiscal
do Termo de Convênio FPE
nº 5290/2026, e dá outras
providências.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve,

Art. 1º designa para ser o responsável pela fiscalização do termo de convênio FPE nº 5290/2026, de Quatro Irmãos, objetivando a Construção de ponte na Rua Gregório Ioshpe, e pavimentação do acesso a Usina de Força e Luz, do programa TURISMO DESTINO RS, os servidores públicos municipais abaixo:

I - MICAEL DE MORAES, cargo de provimento efetivo de Engenheiro, telefone: (54) 99911-3237; e-mail: / engenharia@quatroirmaos.rs.gov.br, e adm@quatroirmaos.rs.gov.br.

II - RODRIGO MENEGATTI, matrícula, nº 001266, cargo de provimento contrato de Engenheiro Civil, telefone: (54) 99967-8060; e-mail: adm@quatroirmaos.rs.gov.br

. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS, 08 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 317/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	1. Período de Gozo de Férias
ADEMAR NADAL	02/04/2024 a 01/04/2025	20/07/2026 a 29/07/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 08 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT



Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
na data supra
ORLANDO CANELLO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 318/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

*CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (03) dias ao servidor **MAICON MEIRELLES KONIG**, conforme atestado médico com efeito a contar de 08 de julho de 2026, apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 08 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/26

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Contrato:

Contratado: KNAPP & CIA LTDA

CNPJ: 76.376.375/0001-12

Valor Contrato: 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais);

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Detonação em Rocha;

Vigência: 09/07/2026 a 07/07/2027;

Quatro Irmãos - RS, 09/07/2026

**Dispensas**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000299/26**

DISPENSA: **232/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000299/26** e ratifico a dispensa de licitação 232/2026 para a contratação da empresa CENTER GREGIO LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de materiais para oficinas do Cras, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	73 Código	CENTER GREGIO LTDA CNPJ: 93.183.051/0001-87 R REINALDO VALENTE, 330 ***** - CENTRO, Jacutinga - RS, CEP: 99730-000 Telefone: 54991623657 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	161.001.218	CONE LINHA COSTURA	RL	4	8,00	32,00
2	161.001.365	PEÇAS TECIDOS POA C/25M	UN	2	650,00	1.300,00
3	161.002.554	ROLO PLASTICO TRANSPARENTE C/50M	RL	1	450,00	450,00
4	191.001.241	VIES	MT	194	1,30	252,20
		Total do Proponente				2.034,20

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 08/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000298/26**

DISPENSA: **231/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000298/26** e ratifico a dispensa de licitação 231/2026 para a contratação da empresa REPARA INFORMATICA E SERVICOS LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de roteadores de internet, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	2836 Código	REPARA INFORMATICA E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.484.017/0001-15 R DOUTOR SIDNEY GUERRA, 148 ***** - JOSE BONIFACIO, Erechim - RS, CEP: 99701-758 Telefone: (54) 3522-0700Fax: 35220700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	193.001.033	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO FISICA	UN	4	530,00	2.120,00
2	133.001.449	ROTEADOR VPN OMADA ER605	UN	4	449,00	1.796,00
		Total do Proponente				3.916,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 08/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000293/26**

DISPENSA: **227/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000293/26** e ratifico a dispensa de licitação 227/2026 para a contratação da empresa 51.817.808 CLEUSA CRISTINA LANSANA. , com o objetivo de: Aquisição de material gráfico para sinalização de trânsito, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6387 Código	51.817.808 CLEUSA CRISTINA LANSANA CNPJ: 51.817.808/0001-05 RUA JOAO TORTELLI, 205 1 - CENTRO, JACUTINGA - RS, CEP: 99730-000 Telefone: 5499052958 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	181.001.027	ADESIVO EM IMA	UN	6	8,333	49,998
2	181.001.024	ADESIVO EM RECORTE VERMELHO	UN	6	20,00	120,00
3	181.001.025	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO CORREIO 150 X 80CM	UN	1	500,00	500,00
4	181.001.026	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO 120X100CM	UN	4	450,00	1.800,00
5	181.001.028	PLACA EM PVC 2MM	UN	1	90,00	90,00
		Total do Proponente				2.560,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 09/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000294/26**

DISPENSA: **228/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000294/26** e ratifico a dispensa de licitação 228/2026 para a contratação da empresa **AUTO ELETRICA ERECHIM LTDA.**, com o objetivo de: **Conserto CHEVROLET TRACKER PREMIER JBC8I94**, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	1627 Código	AUTO ELETRICA ERECHIM LTDA CNPJ: 89.436.158/0001-12 R QUINTINO BOCAIUVA, 193 0 - JOSE BONIFACIO, Erechim - RS, CEP: 99700-010 Telefone: (54) 3522-1272 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.001.445	ANEL ORING	UN	1	22,00	22,00
2	149.001.228	CARTER DO MOTOR	UN	1	332,50	332,50
3	149.002.100	CORREIA COMANDO	UN	1	1.143,04	1.143,04
4	149.006.365	CORREIA DA BOMBA	UN	1	146,30	146,30
5	094.022.005	FILTRO CARTER	UN	1	52,00	52,00
6	149.001.052	JUNTA CABEÇOTE	UN	1	168,50	168,50
7	149.001.766	MANGUEIRA P/RADIADOR	UN	1	98,50	98,50
8	172.001.427	MAO DE OBRA	UN	11	150,00	1.650,00
9	149.002.474	MATERIAL LIMPEZA	UN	3	30,00	90,00
10	101.001.004	OLEO MOTOR 5W30 ACDELCO SINTETICO	L	3,8	72,00	273,60
11	149.003.304	POLIA DO COMANDO	UN	1	336,50	336,50
12	149.002.081	SERVO FREIO	UN	1	475,00	475,00
13	149.002.580	SILICINE ALTA TEMPERATURA	UN	1	59,50	59,50
14	149.001.068	TAMPA	UN	1	166,50	166,50
15	149.006.986	TENSOR DA CORREIA	UN	1	416,10	416,10
Total do Proponente						5.430,04

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 09/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal